



*digitaliza*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13 /12

**Processo Administrativo** n.º 11/10/38362

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 175/11

**Objeto:** Registro de Preços de gabiões e mantas geotêxteis

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **SPAZIO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n.º 11.447/94, da Lei Federal n.º 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓDIGO PMC	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)
02	41.093	gabião tipo caixa, arame de aço zincado (com 5% alumínio) 2 x 1 x 1 m	PÇ	1.000	250,00
03	41.094	gabião tipo caixa, arame de aço zincado (com 5% alumínio) 1,5 x 1 x 0,50 m	PÇ	300	132,00
06	33.252	manta em geotextil não tecido de filamentos agulhados, 100% polyester, gramatura mínima 200 g/m <sup>2</sup> , espessura nominal 1,6 mm, largura de 2,15 m comprimento >= 100 m, com as seguintes características técnicas atendendo as normas da abnt (nbr 12824; nbr 13359; nbr 12563; nbr 12569) e da astm d (4632; 4833; 4533; 4595; 3786; 4491; 4716; 4751; 5261; 5199).	PÇ	5.160	3,80
07	33.253	manta em geotextil não tecido de filamentos agulhados, 100% polyester, gramatura mínima 200 g/m <sup>2</sup> , espessura nominal 1,6 mm, largura de 4,30 m comprimento >= 100 m, com as seguintes características técnicas atendendo as normas da abnt (nbr 12824; nbr 13359; nbr 12563; nbr 12569) e da astm d (4632; 4833; 4533; 4595; 3786; 4491; 4716; 4751; 5261; 5199).	PÇ	5.160	3,44



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

08	33.255	manta em geotextil não tecido de filamentos agulhados, 100% polyester, gramatura mínima 300 g/m <sup>2</sup> , espessura nominal 2,3 mm largura de 2,15 m, comprimento >= 100 m, com as seguintes características técnicas atendendo as normas da abnt ( nbr 12824; nbr 13359; nbr 12563; nbr 12569) e da astm d (4632; 4833; 4533; 4595; 3786; 4491; 4716; 4751; 5261; 5199).	PÇ	3.612	4,55
09	33.256	manta em geotextil não tecido de filamentos agulhados, 100% polyester gramatura mínima 300 g/m <sup>2</sup> , espessura nominal 2,3 mm, largura de 4,30 m, comprimento >= 100 m, com as seguintes características técnicas atendendo as normas da abnt (nbr 12824; nbr 13359; nbr 12563; nbr 12569) e da astm d (4632; 4833; 4533; 4595; 3786; 4491; 4716; 4751; 5261; 5199)	PÇ	3.612	4,98

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 00 de Setembro de 2012.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**Valdir Terrazan**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

*Stefano...*  
**SPAZIO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**

Representante Legal:

RG nº 4731689-8 PR

CPF nº 755409759-87



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**Processo Administrativo** n.º 11/10/38362

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Spazio Comércio de Materiais para Construção Ltda.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 175/11

**Ata de Registro de Preços** n.º 13 /12

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 06 de Fevereiro de 2012

**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Valdir Terrazan**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

  
**SPAZIO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**

Representante Legal:

RG n.º 4731089-8 PR

CPF n.º 755409759-87